



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



agir



CONTRATO EMERGENCIAL Nº 049/2020-SES

**HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO
AO CORONAVÍRUS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

RELATÓRIO MENSAL

REFERÊNCIA: 06/10/2020 a 28/10/2020

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO

Dezembro/2020

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Morais Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Vardeli Alves de Moraes

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor-Presidente

Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor

Daniel Lagni – Diretor – Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO HCAMP/ALG

Anamaria de Sousa Arruda - Diretora Geral

Darlan Dias Santana - Diretor Administrativo e Financeiro

Emilio Pena Bueno- Diretor Técnico

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1-APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 2 - PERFIL DA UNIDADE..... | 5 |
| 3 – DESAFIOS DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO..... | 5 |
| 4- PROCESSO DE DESATIVAÇÃO DOS LEITOS E DESMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL | 10 |
| 5- CENSO DE ORIGEM DOS PACIENTES ATENDIDOS | 15 |
| 6- PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DO PERÍODO | 16 |
| 6.1– Internação Semicrítica (Pacientes-Dia)..... | 17 |
| 6.2– Internação Crítica (Pacientes-Dia)..... | 18 |
| 6.3- SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico..... | 19 |
| 7- INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE..... | 20 |
| 7.1 - Taxa de Ocupação Hospitalar | 20 |
| 7.2- Média de Permanência Hospitalar (Dias) | 21 |
| 7.3- Farmacovigilância - RAM | 22 |
| 8- PESQUISA DE SATISFAÇÃO | 23 |
| 9- IMAGENS DA UNIDADE HOSPITALAR - OUTUBRO/2020 | 25 |
| 10- CONSIDERAÇÕES FINAIS | 27 |
| 11- ANEXOS..... | 28 |
| 11.1- Ofício Nº 9.253/2020 SES/GO. | 28 |
| 11.2- Ofício Nº 10.133/2020 SES/GO..... | 30 |
| 11.3- Ofício Nº 10.381/2020 SES/GO..... | 32 |

1-APRESENTAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, é qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor. Também qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e pelo Decreto Estadual nº 5591/2002.

A AGIR é reconhecida e certificada como entidade de Utilidade Pública e de Interesse Social por força do artigo 13 da Lei Estadual 15.503/2005 desde junho de 2012. Por meio da Portaria SAS/MS nº 1.076 de 17 de julho de 2018, é recertificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), situação na qual foi mantida a condição de entidade filantrópica.

A AGIR é membro, desde o ano de 2016 do Instituto Brasileiro das Organizações Sociais em Saúde - BROSS, e notadamente se destaca no cenário do terceiro setor por vivenciar os Valores descritos em sua identidade organizacional: Transparência, Humanização, Inovação, Competência, Ética, Respeito, Responsabilidade, Eficiência, Credibilidade e Comprometimento.

Desta feita, vem apresentar o relatório das ações realizadas, referentes à parceria firmada com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital de Campanha para Enfrentamento ao Coronavírus de Águas Lindas de Goiás – HCAMP/ALG, que ocorreu em cenário emergencial e excepcional, conforme demanda emanada da Pasta por meio do Ofício nº 9.253/2020 - SES/GO, de 31/08/2020.

Como instrumento de natureza colaborativa o **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 049/2020-SES** foi executado de forma a garantir a eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia, e efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área da saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal e atendendo a Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e demais disposições legais pertinentes, como medida imprescindível ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus), em conformidade com o art. 4º da Lei federal nº. 13.979/2020, e com o inc. I, do art. 3º do Decreto Estadual nº. 9.633/2020.

A AGIR, como organização que presta contas de suas atividades junto à sociedade e ao poder público, busca gerir eficientemente suas ações internas munindo-se de uma análise criteriosa dos dados e informações como norteador de decisões eficazes. Portanto, o relatório de prestação de contas apresentado parte deste princípio.

Ante ao exposto, apresenta nesta oportunidade, o **Relatório Mensal de Prestação de Contas do HCAMP de Águas Lindas de Goiás**, referente ao **período de 06 de outubro a 28 de outubro de 2020**, de modo a propiciar os subsídios necessários para que a SES/GO analise o desempenho global das atividades realizadas nesta unidade hospitalar.

2 - PERFIL DA UNIDADE

Nome: Hospital de Campanha para Enfrentamento ao Coronavírus de Águas Lindas de Goiás – HCAMP/ALG.

CNES: 0157619

Endereço: Rua 14, nº 252, Bairro Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP 72.910-000.

Tipo de Unidade: Hospital de Campanha de médio porte, especializado, com foco no atendimento de casos de COVID-19 e/ou síndromes respiratórias agudas.

Funcionamento: 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente.

Gestão da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

3 – DESAFIOS DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO

A AGIR, assumiu a gestão do HCAMP/ALG, em 01 de setembro de 2020, conforme deliberação expressa da SES/GO por meio do Ofício nº 9.253/2020-SES, em cenário emergencial e excepcional.

Naquela oportunidade a AGIR assumiu tal desafio com a missão de evitar qualquer espécie de interrupção/paralisação dos serviços de saúde prestados no HCAMP/ALG e com o propósito de promover qualidade na prestação de serviços de saúde à população local.

O HCAMP/ALG trata-se de estrutura temporária e modular, locada e mantida pelo Ministério da Saúde (MS), que foi cedida à SES/GO para atendimento aos casos de COVID-19 e/ou síndromes respiratórias agudas, conforme convênio específico. Tem área aproximada de 5.000m² e foi projetado com dimensionamento de 200 leitos para atendimento preferencial à população da região do entorno de Brasília.

Quando da assunção do serviço, ocorrida em 01/09/2020, à unidade de saúde operava com capacidade operacional de 169 leitos ativos, destes, 129 leitos vocacionados aos atendimentos semicríticos e 40 leitos críticos. A estrutura física corresponde a um hospital modular de urgência, estruturado sobre o comando do MS, a qual foi inaugurada em 05/06/2020, e inicialmente, era gerida pelo Instituto dos Lagos – Rio, situação na qual, tal gestão ocorreu até 31/08/2020.

Considerando a necessidade excepcional de assumir a gestão da unidade de forma emergencial e, em tempo recorde, de modo a ofertar todos os recursos necessários para garantir os atendimentos assistenciais em regime de internação (crítico e semicríticos), a AGIR foi motivada a empreender esforços e proceder com todos os trâmites demandados, legais e possíveis, assegurando práticas de gestão que visaram e visam garantir a eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, frente à nova unidade gerida. Somados a esses esforços, buscou promover qualidade e segurança nos atendimentos, bem como a humanização nas relações entre usuários, colaboradores e familiares.

Inicialmente foram identificadas diversas situações de ordem funcional, estrutural e nas relações humanas entre os colaboradores que impactavam no funcionamento da unidade, dentre eles destaca-se, especialmente, a ausência de fluxos e processos definidos e adequados para fazer frente à gravidade da doença, falta de medicamentos e insumos, equipes sem preparo técnico para o atendimento a pacientes extremamente críticos. Enfim, um cenário funesto.

Todavia, nos sentimos motivados a mudar radicalmente este cenário, entendendo que, com as ferramentas e estratégias corretas, poderíamos transformar a realidade encontrada de modo a tornar o HCAMP-ALG uma unidade humanizada e apta para prestar, eficientemente, serviços assistenciais de saúde, garantindo a segurança dos pacientes e colaboradores, segundo os padrões de qualidade e humanização preconizados da AGIR.

Quanto aos recursos humanos, à definição quantitativa e qualitativa indicou o aproveitamento de alguns profissionais do quadro existente da AGIR para os cargos de confiança, entretanto, há de se ressaltar que todo o corpo funcional da unidade foi demitido pela OS anterior, o que dificultou sobremaneira a contratação da força de trabalho, haja vista que, não detínhamos das informações funcionais e não nos foi repassado para agilizar o processo de contratação destes profissionais, conjuntura na qual, poderiam ocorrer riscos na atenção aos pacientes internados, devido à falta de mão de obra, sendo a situação contornada pela nova gestão, com adoção de prática de manejo de crise e a recontração em tempo recorde destes profissionais. Todavia, seguidos os preceitos legais.

Em face da necessidade de melhoria dos processos, foram realizadas capacitações para os profissionais da unidade, especialmente para o corpo técnico, situação na qual, estes foram capacitados e orientados ao trabalho, por meio de treinamentos gerais e específicos, utilizando-se de simulações realísticas conduzidas por profissionais com conhecimentos técnicos e expertise de atuação.

A unidade hospitalar foi abastecida adequadamente, obedecido às normas sanitárias, bem como de segurança e medicina do trabalho, conferindo aos profissionais, condições adequadas de realizar as respectivas atividades, sobretudo, à assistência aos pacientes internados.

Destaca-se que para a aquisição dos insumos e medicamentos foi utilizada a padronização da AGIR, que tem expertise técnica e mercadológica por realizar a gestão de outras unidades complexas, situação na qual, conferiu abastecimento adequado e no menor espaço de tempo possível ao HCAMP-ALG, respeitado o perfil de atendimento do quadro de doenças respiratórias.

Em relação à contratação de empresas prestadoras de serviços, considerando o cenário emergencial e excepcional, e como sugerido pela SES/GO no Ofício nº 9253/2020-SES, inicialmente, para que não ocorresse intercorrências na continuidade da operação da unidade foi realizada a contratação das mesmas empresas de modo a reduzir possíveis impactos possível na transição de gestão, garantindo assim, melhores condições de trabalho para os colaboradores e a continuidade da assistência aos pacientes.

Importante ressaltar que as medidas cabíveis e possíveis para oferecer as melhores condições de trabalho para os profissionais foram realizadas, em conformidade com o que prevê as Notas Técnicas orientadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, MS e SES/GO, para atuação das unidades de saúde nesse cenário de pandemia.

Somados a esses esforços, a equipe de trabalho foi composta por colaboradores celetistas e terceirizados, onde foram desenvolvidos os principais processos listados abaixo:

- Higienização, preparação dos ambientes para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde. Registra-se que todos os ambientes da unidade são higienizados adequadamente;
- Processamento de roupas hospitalares, com disponibilização adequada, em termos de quantidade e qualidade, zelando por sua conservação, renovação, dispensação e controle de entrega;
- Nutrição, visando fornecimento e distribuição de refeições para os pacientes e colaboradores, por meio de produção normal e dietética, ambas externas;
- Dimensionamento do quadro de recepcionistas e maqueiros para os serviços de recepção de pacientes, com identificação, cadastramento e autorização de acesso dos usuários às dependências do hospital, visando orientar e encaminhar para o devido atendimento, bem como, realizar os necessários transportes internos de pacientes;
- Serviços de esterilização de material, de forma a prover material esterilizado, em quantidade e qualidade, e em condições adequadas para o atendimento assistencial aos pacientes nos diversos ambientes de internação;
- Dimensionamento da equipe multiprofissional, visando um quadro adequado para o devido atendimento assistencial nos 40 leitos críticos e 129 leitos semicríticos, com profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, farmacêuticos, técnicos de farmácia, assistentes sociais, médicos, dentre outros;
- Serviços de imagiologia (raios-x, tomografia e ultrassonografia);
- Serviços laboratoriais;
- Serviços de vigilância/segurança da unidade;
- Serviços de coleta de resíduos a serem descartados adequadamente;
- Serviços para trabalhos pré-operacionais e operacionais;
- Serviços de manutenção predial.
- Serviço de Hemoterapia;

- Serviço de TRS.

Registra-se que o quadro inicial é composto por 333 colaboradores celetistas, além de 57 médicos nas especialidades de infectologia, radiologia, cirurgia geral, medicina intensiva, nefrologia, nutrologia e clínica geral. A unidade conta com equipe multiprofissional, composta por fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e odontólogos.

O HCAMP-ALG ofertou ainda serviço de imagens com 01 tomógrafo, 01 aparelhos de raios-x, 01 aparelho de ultrassonografia e ecocardiografia, além de laboratório de análises clínicas e hemodiálise.

Considerando as condições em que a unidade hospitalar se encontrava, quando recebida pela AGIR, relata-se a seguir as dificuldades e não conformidades encontradas nos principais setores, bem como as ações realizadas, imprescindíveis para garantir o gerenciamento e a assistência à saúde de qualidade e humanizada aos pacientes internados.

Ressalta-se que inicialmente o período previsto para o gerenciamento do HCAMP-ALG era de 01/09/2020 a 31/12/2020, no entanto, devido ao fato da unidade ter sido locada em estrutura federal custeada pelo MS, a pasta não permitiu a extensão da manutenção do atendimento deste hospital.

Assim, no dia 24/09/2020, a AGIR foi informada da necessidade de iniciar o processo de desmobilização da unidade, cujo qual tinha prazo de finalização para o dia 22/10/2020, conforme Ofício nº 10.133/2020-SES/GO.

Considerando a exigência de desmobilização para o dia 22/10/2020, muitas ações planejadas inicialmente para o funcionamento do hospital não foram possíveis de execução.

Desta forma, iniciou-se o processo de desmobilização do HCAMP-ALG, por meio da desativação/bloqueio dos leitos no Mapa de Leitos da SES/GO, conforme orientações recebidas por meio do Ofício nº 10.381/2020-SES, no qual consta cronograma definido para as ações a serem empreendidas. Situação na foi realizada paulatinamente e de forma planejada a transferência dos pacientes internados (de acordo com as condições clínicas de cada paciente) para outras unidades hospitalares, sendo tal processo coordenado pela Central Estadual de Regulação.

Ante ao exposto, a AGIR comprometeu-se a promover processo de desmobilização cuidadosa e que não gerasse risco de desassistência, primando por uma

atuação que priorizasse a dignidade da pessoa humana, principalmente diante da complexidade própria do contexto pandêmico existente.

Todas as ações executadas no processo de encerramento das atividades, ocorreram de modo planejado, escalonado, gradual e humanizado, com o intuito preventivo de dirimir possíveis danos aos envolvidos neste processo.

No pouco tempo em que a AGIR esteve à frente do HCAMP-ALG, empreendeu esforços no sentido de resgatar a credibilidade da unidade junto aos pacientes e seus familiares, e colaboradores, tendo como pilar os seus Valores organizacionais e os princípios norteadores do SUS, que visam garantir à população, assistência à saúde de qualidade e humanitária, levando a unidade hospitalar a cumprir com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade frente aos desafios impostos pela pandemia e, sobretudo pela assunção emergencial da unidade.

Por fim, todos os atos praticados pela AGIR para manutenção do funcionamento do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás – HCAMP/ALG foram convalidados nos termos dos Ofícios supracitados e no Contrato de Gestão Emergencial Nº 049/2020 firmado em 06 de outubro de 2020.

4- PROCESSO DE DESATIVAÇÃO DOS LEITOS E DESMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL

O processo de desativação dos leitos ocorreu de forma gradativa, conforme orientações contidas no Ofício Nº 10.381 SES/GO de 05 de outubro de 2020, preconizando a segurança dos pacientes que ainda estavam em atendimento na unidade.

A AGIR comprometeu-se a promover uma desmobilização cuidadosa e que não gerasse risco de desassistência, primando por uma atuação que priorizasse a dignidade da Pessoa Humana, principalmente diante da complexidade própria do contexto pandêmico existente. Todas as ações executadas no processo de encerramento das atividades, ocorreram de modo planejado, escalonado, responsável, gradual e humanizado, com o intuito preventivo de dirimir possíveis danos aos envolvidos neste processo.

Para o início do processo de desmobilização da unidade HCAMP - ALG, foram repassadas junto às equipes assistenciais e administrativas todas as orientações sobre a determinações da SES/GO, assim como o cronograma com as datas e etapas do processo de desmobilização a serem cumpridas. Foram esclarecidas as dúvidas e questionamentos, além de enfatizar a importância da manutenção da qualidade assistencial prestada aos

pacientes e familiares, bem como o comprometimento ético e profissional de todos diante do contexto exposto.

Cabe destacar que, apesar do contexto de desmobilização do hospital, todas as normas e rotinas estabelecidas foram mantidas normalmente no decorrer mês de outubro, assim como, a melhoria contínua de processos, dentro do que foi possível de ser realizado.

Iniciou-se o processo de avaliação de todos os pacientes internados no HCAMP ALG para programação de transferências e possíveis altas no período. Foram considerados o quadro clínico, criticidade e plano terapêutico de cada paciente para o planejamento das transferências, de maneira que ocorresse no melhor momento clínico e terapêutico de cada paciente, visando à máxima segurança destes.

Em consonância com a Gerência de Internação da Central de Regulação Estadual (CRE) e a Diretoria Técnica do HCAMP ALG, houve alinhamentos sobre a melhor estratégia para troca de informações sobre a regulação dos pacientes, ainda internados, nesta unidade. De imediato, foram realizadas a implantação de 6 (seis) fichas de solicitação de transferências no sistema de regulação da CRE, sendo que um destes pacientes foi transferido na mesma data (30/09/20).

Tanto a Superintendência quanto a Gerência de Internação da CRE demonstraram preocupação e zelo para a realização das transferências de pacientes entre unidades de saúde, dentro dos prazos estabelecidos e orientaram para a máxima agilidade por parte da equipe técnica do HCAMP-ALG para implantação de solicitações no sistema.

No período, dentre os pacientes que estavam internados no hospital, muitos receberam alta médica após o tratamento clínico, outros vieram a óbito em virtude de complicações da doença e 23 pacientes necessitaram ser transferidos para outra unidade, para dar continuidade ao tratamento médico.

Todos que foram transferidos, apresentavam quadro clínico estável e receberam acompanhamento adequado durante a transferência.

A seguir detalhamos as datas em que ocorreram a remoção destes pacientes.

Tabela 1 - Cronograma de transferência dos Pacientes

| Data | 01/10 | 02/10 | 03/10 | 04/10 | 06/10 | 07/10 | 08/10 | 15/10 | 16/10 |
|--------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Qtde de Pacientes Transferidos | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 3 | 1 | 2 | 2 |
| TOTAL | | 23 | | | | | | | |

A partir de 17/10/2020 a unidade ficou somente com um paciente crítico na UTI que não pôde ser removido devido ao quadro clínico de instabilidade hemodinâmica. Este paciente foi a óbito na manhã do dia 19/10/2020, encerrando assim as atividades médicas assistenciais na unidade.

Os serviços técnicos foram mantidos integralmente e sem interrupção até o dia 19/10/2020. Todo o processo de transferência de cada paciente foi rigorosamente supervisionado pela Diretoria Técnica do hospital, desde avaliação e acompanhamento do quadro clínico, ao transporte de remoção e chegada aos hospitais de destino (determinados pela CRE), em plena segurança, não havendo nenhuma intercorrência significativa ou óbito durante o transporte.

Ressaltamos que as remoções foram realizadas em sua totalidade, por empresa contratada pela Diretoria Administrativa do HCAMP-ALG, através de ambulância devidamente equipada e em perfeitas condições de uso. Cabe destacar que o tipo de ambulância adequado para cada paciente foi definido em conjunto com médicos assistentes, equipe multiprofissional, coordenador da UTI e diretor técnico do hospital.

O quadro a seguir apresenta o cronograma de desativação de leitos (previsto x realizado) pela unidade, em conformidade com a deliberação da SES/GO.

Tabela 2- Cronograma de Desativação dos Leitos

| OUTUBRO/2020 | | | | | | | | |
|---------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| | 01 a 04 | | 05 a 11 | | 11 a 18 | | TOTAL | |
| Unidade | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| UTI / CRÍTICO | 12 | 12 | 14 | 14 | 14 | 14 | 40 | 40 |
| ENF/SEMICRÍTICO | 80 | 105 | 25 | 18 | 25 | 7 | 130 | 130 |
| TOTAL MENSAL | 92 | 117 | 39 | 32 | 39 | 21 | 170 | 170 |

Fonte: Ofício 10381 SES/GO

Gráfico 1 – Desativação Gradativa dos Leitos (Realizado)



Fonte: Relatório Gerencial HCAMP ALG

A desativação dos leitos de enfermaria e UTI, foi realizada com base no cronograma enviado pela SES/GO, no Ofício Nº 10381-SES.

No processo de transferência de pacientes para outras unidades de saúde, ao passo que os pacientes foram sendo elegíveis pela equipe médica como aptos para a transferência, a equipe psicossocial foi primordial na interlocução desse processo junto aos familiares. Através de uma comunicação concisa e transparente via telefone, os familiares dos pacientes internados foram informados do processo de desmobilização da unidade assim como da necessidade de transferência dos pacientes internados para outras unidades afim de dar continuidade ao tratamento necessário.

Além disso, foi enfatizado que toda a assistência necessária continuaria sendo garantida aos pacientes na unidade, até que este estivesse com condições clínicas favoráveis para o transporte, bem como, a disponibilidade de vagas em outras unidades. Desse modo, foram reduzidos os ruídos e inseguranças que poderiam ser ocasionados pela falta ou informação incorreta, agindo com transparência e ética no cuidado aos pacientes e familiares.

A redução do quadro de fisioterapeutas, assistentes sociais e psicólogos ocorreu a partir do dia 15 de outubro, após a reformulação gradual da escala com a manutenção mínima de profissionais necessários para a continuidade da assistência prestada aos

pacientes que ainda estavam internados na unidade, assim como o atendimento às demandas dos familiares.

Simultaneamente ao processo de transferência de pacientes entre unidades foi planejada a desativação dos leitos das unidades críticas e semicríticas. As supervisões multiprofissional, de enfermagem e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico auxiliaram na execução desse planejamento através da sinalização de salas seguras para guarda, bem como da desocupação e organização dos equipamentos e insumos que compunham cada ala desativada, executando um processo de retirada e guarda de equipamentos de forma organizada garantindo que estes fossem armazenados sem danos.

Foram realizados o rastreamento de instrumentais da CME assim como o armazenamento destes e devolução para o setor de almoxarifado, bem como a separação dos documentos relevantes para arquivamento, como por exemplo, prontuários físicos, declarações de óbitos dentre outros documentos da enfermagem.

O processo de desmobilização da unidade foi realizado de modo planejado e ágil, com o uso de sistema de inventário eletrônico que identificava cada item embalado com um código de barras, gerando agilidade no processo de transporte e recebimento no local de destino, bem como a respectiva rastreabilidade.

Todos os prestadores de serviços foram informados da obrigatoriedade de manutenção do atendimento enquanto houvesse paciente na unidade, bem como, sobre a data para remoção dos equipamentos, insumos e finalização das prestações dos serviços.

Além de acompanhar as empresas contratadas durante a retirada dos equipamentos, foi dado o suporte também no processo de guarda dos prontuários físicos dos pacientes que foram armazenados em caixas para futuramente serem catalogados e entregues para SES/GO.

Visando otimizar o processo de retirada de equipamentos da unidade, foi definido cronograma e ações específicas, considerando todos os cuidados necessários para que não ocorresse nenhuma avaria ou danos ao erário. Foram realizadas as seguintes ações:

- Treinamento com a equipe assistencial para desmontagem, embalagem, e armazenamento adequado dos equipamentos;
- Seleção de espaço temporário para guarda dos equipamentos já embalados;

- Contratação de empresa especializada em transporte de equipamentos hospitalares próprios da SES/GO;
- Controle diário quantitativo e qualitativo dos equipamentos desmobilizados;
- Orientação às empresas prestadoras de serviço sobre a necessidade de retirarem seus equipamentos até a data estipulada pela SES/GO;
- Acompanhamento presencial, da equipe de engenharia clínica, no carregamento e descarregamento dos equipamentos pela empresa transportadora.

A desmobilização contou também com o apoio e participação presencial das equipes de Engenharia Clínica, Patrimônio e Logística da AGIR. O envolvimento de todas as áreas gerou um processo estruturado, alinhado e com o consequente cumprimento do cronograma.

Vale enaltecer a participação e comprometimento dos colaboradores do HCAMP de Águas Lindas de Goiás que a todo momento se fizeram presentes, dispostos e diligentes.

Todo o processo de desocupação da unidade, no quesito equipamentos hospitalares foi finalizado, conforme previsto no cronograma da SES/GO, na data de 22 de outubro de 2020 e em consonância com o determinado pela SES/GO, quanto ao prazo máximo de utilização da estrutura da unidade.

Assim, após a desmobilização total da unidade, o fluxo de encerramento seguiu com a desinfecção total da estrutura acompanhada em sua totalidade pela equipe da CCIH. Sincronicamente ocorreu o processo de desligamento dos colaboradores realizado pelo Recursos Humanos, com apoio da gestão da AGIR, atividade que perdurou posteriormente em outro estabelecimento com o apoio da Diretoria Administrativa Financeira, em decorrência do quantitativo de colaboradores e de acordo com a legislação vigente.

5- CENSO DE ORIGEM DOS PACIENTES ATENDIDOS

A partir de 1º de outubro de 2020, a unidade HCAMP ALG passou a não mais receber pacientes encaminhados pela Central Estadual de Regulação, em vista da

determinação expedida pela SES/GO, por meio dos Ofícios Nº 10133/2020-SES e Nº 10381/2020-SES, que orientou a imediata desmobilização da unidade hospitalar, a contar da data supracitada. Sendo assim, não há dados a serem apresentados sobre a admissão de novos pacientes para o período de 06 de outubro a 28 de outubro de 2020.

6- PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DO PERÍODO

A produção assistencial está relacionada à quantidade de assistência à saúde oferecida aos usuários do hospital e compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as atividades terapêuticas necessárias para o tratamento. Os recursos terapêuticos podem ser classificados em atividades, objetos, técnicas e métodos utilizados com o objetivo de auxiliar o paciente durante seu processo de recuperação física.

De acordo com o Contrato de Gestão Emergencial nº 049/2020-SES, as seguintes linhas de contratação foram direcionadas para definição da produção estimada para o HCAMP ALG:

Internação: internações críticas e semicríticas de pacientes adultos e pediátricos;

Para o cálculo, prospectando estimativa total de produção, foram consideradas as seguintes premissas para a linha de contratação que preconiza as internações previstas:

- Atividade ininterrupta 24 horas, durante todo o mês;
- Previsão de taxa de ocupação de 85% para leitos de pacientes semicríticos e 90% para leitos de pacientes críticos.

Apresenta-se a seguir a produção assistencial realizada no período de 06 a 28 de outubro de 2020.

Tabela 4 - Produção Consolidada (pacientes-dia) de 06/10 a 28/10/2020

| Internação Pacientes- Dia | Estimativa | Produção Outubro (06 a 28) | % Em relação ao CG |
|--------------------------------------|-------------------|---|-------------------------------|
|--------------------------------------|-------------------|---|-------------------------------|

| | | | |
|---------------------|--------------|-----------|-----------|
| Semicríticos | 1.768 | 47 | 3% |
| Críticos | 581 | 47 | 8% |
| TOTAL | 2.349 | 94 | 4% |

Fonte: Relatórios gerenciais HCAMP

De acordo com os dados da produção assistencial realizada no período, foram atendidos 47 pacientes nas unidades de internação dos leitos semicríticos e 47 pacientes nos leitos críticos, totalizando 94 atendimentos, o que representa 4% do total previsto em relação a produção estimada no Contrato de Gestão Emergencial em questão.

Devido ao perfil dos pacientes admitidos, observou-se, proporcionalmente, uma maior demanda para atendimento de pacientes críticos.

Cabe destacar, que a produção estimada no Contrato de Gestão Emergencial nº 049/2020-SES são aplicáveis a uma unidade hospitalar em pleno funcionamento, situação está não aplicável a unidade HCAMP ALG, uma vez que, no período em análise, a mesma encontrava-se em processo de desmobilização (Ofício nº 10.133/2020-SES/GO).

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades realizadas na unidade neste período, foram respaldadas nas orientações recebidas da SES/GO no Ofício supracitado e no Ofício Nº 10.381/2020 SES/GO, de 05 de outubro de 2020, que orientou como proceder para a total desmobilização do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás.

Por fim, informamos que todos os pacientes internados foram encaminhados pela Central de Regulação Estadual (CRE) até 30 de setembro, em acordo com os protocolos para atendimento e recebimento de pacientes alinhados junto a SES/GO.

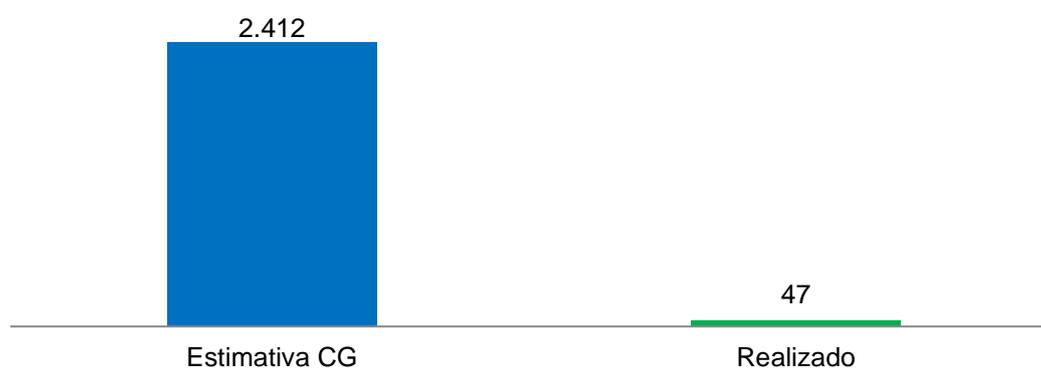
6.1– Internação Semicrítica (Pacientes-Dia)

A Internação semicrítica recebe pacientes que apresentam sinais clínicos moderados (sinais claros de fadiga ou risco iminente de PCR), que exigem cuidados intensos, mas que não necessitam de monitoramento permanente. Os pacientes encaminhados para a internação em unidade semicrítica recebem assistência integral e são monitorados durante a condução clínica até o desfecho do tratamento.

O corpo clínico é composto por equipe médica, enfermagem, fisioterapia, odontologia, nutrição e serviço social.

Conforme previsão contratual, a quantidade de produção proporcional prevista para o período, seria de 1.768 pacientes-dia. O quantitativo realizado foi na ordem de 47 pacientes-dia, o que representa 3% (gráfico 3) do total previsto, com base na produção estimada no Contrato de Gestão Emergencial Nº 49/2020-SES.

**Gráfico 3: Produção Realizada - Leitos Semicríticos
(06/10 a 28/10/20)**



Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP ALG

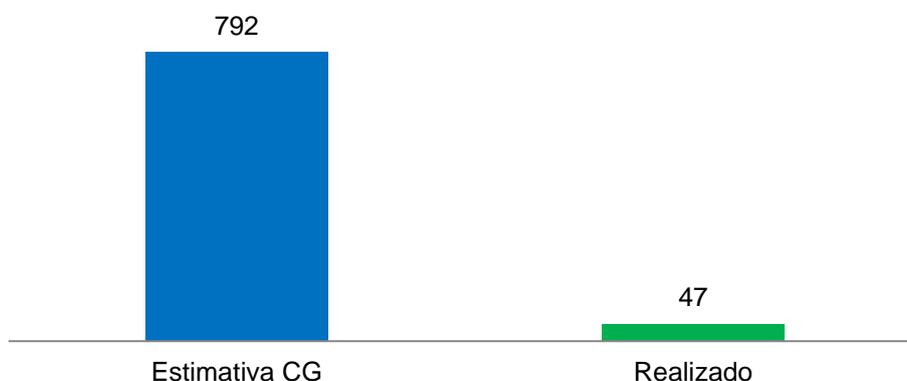
6.2– Internação Crítica (Pacientes-Dia)

A Internação Crítica, representada pelas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), recebe pacientes que apresentam sinais clínicos graves, exigindo cuidados intensivos, multidisciplinares e monitoramento ininterrupto. São casos de maior complexidade, com risco de óbito imediato ou mediata, em grande parte, sob assistência ventilatória e monitorização multiparamétrica.

O corpo clínico destas unidades de terapia intensiva é composto por equipe médica, enfermagem, psicologia, fisioterapia, odontologia, nutrição e serviço social que trabalham ativamente em prol desses pacientes.

Conforme previsão contratual, a quantidade de produção proporcional prevista para o período, seria de 581 pacientes-dia. O quantitativo realizado foi na ordem de 47 pacientes-dia, o que representa 8% (gráfico 4) do total previsto, com base nas metas estimadas no Contrato Emergencial Nº 49/2020.

**Gráfico 4: Produção Realizada - Leitos Críticos
(06/10 a 28/10/20)**



Fonte: Relatórios gerenciais HCAMP ALG

Ressaltamos que a partir de 1º de outubro foram suspensos os encaminhamentos de pacientes para a unidade, pela CRE, em atendimento ao cronograma de desmobilização emitido pela SES/GO.

Devido ao perfil dos pacientes admitidos, observou-se, proporcionalmente, a maior demanda para atendimento de pacientes críticos.

6.3- SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico

O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico oferece diversos tipos de exames com objetivo de esclarecer o diagnóstico ou realizar procedimentos terapêuticos específicos para os pacientes externos, internos ou de emergência de um serviço de saúde.

Foi realizado um total de 1.638 exames no período, sendo 1.615 exames laboratoriais de análises clínicas, 17 exames de Raios-X e 6 exames de tomografia, conforme tabela 5, a seguir.

Tabela 5 - Produção de SADT de 06/10 a 28/10/2020

| Descrição | Produção Outubro (06 a 28/10) |
|-------------------|-------------------------------------|
| Análises Clínicas | 1.615 |
| Raios-X | 17 |
| Tomografia | 6 |
| PCR | 0 |

| | |
|------------------------------------|-------|
| Teste Rápido- Colaboradores | 0 |
| Ultrassonografia | 0 |
| TOTAL | 1.638 |

Fonte: Relatórios gerenciais HCAMP ALG

Os dados referentes à produção de SADT apresentados têm caráter informativo, haja vista que, não consta estimativa contratual para a realização do mesmo, não existindo desta forma, parâmetros para comparação.

Ressaltamos que no período de 20 a 28 de outubro não foram realizados exames complementares, visto que a desmobilização de pacientes terminou no dia 19 do mês em referência, não havendo mais pacientes internados, na unidade, neste período.

7- INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

Os Indicadores de Desempenho, também chamados de KPI (Key Performance Indicator), estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos da gestão da Unidade. São métricas que quantificam a performance de processos da instituição de acordo com seus objetivos organizacionais, ou seja, medir o desempenho significa comparar os resultados obtidos com os planejados (Doyle,2018).

A seguir, apresentamos os indicadores mensais e a análise do desempenho hospitalar do HCAMP/ALG, no período de 06 a 28 de outubro de 2020.

7.1 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A taxa de ocupação hospitalar (TOH), também conhecida como taxa de ocupação hospitalar instalada ou percentagem de ocupação, é a razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes por dia) pelo número de leitos disponíveis em determinado período. Evidencia, percentualmente, o nível de ocupação da unidade.

É um indicador de gestão que disponibiliza informação sobre a capacidade de atendimento do hospital, ajudando a avaliar a possibilidade de entrada de novos pacientes, contribuindo para qualidade do atendimento e acolhimento ao usuário.

Assim, para o cálculo da taxa, usamos a seguinte fórmula:

Fórmula: $[Total\ de\ Pacientes-dia\ no\ período / Total\ de\ leitos\ operacionais-dia\ do\ período] \times 100$

**Tabela 6 - Taxa de Ocupação Hospitalar
(06/10 a 28/10/20)**

| Taxa de Ocupação Hospitalar | Outubro (06/10 a 28/10) |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Semicríticos | 59% |
| Críticos | 39% |

Fonte: Relatórios gerenciais HCAMP/ALG

No mês de outubro a taxa de ocupação hospitalar ficou em e 59% para leitos semicríticos e 39% para leitos críticos no HCAMP/ALG, considerados os leitos operacionais.

Cabe reforçar que no período em análise, a unidade realizava ações de desmobilização e remoção de pacientes (de acordo com as condições clínicas) para outras unidades hospitalares, conforme orientado pela SES/GO.

Alguns fatores influenciam na Taxa de Ocupação Hospitalar, entre eles a média de permanência e mesmo a internação/saída de pacientes.

No último mês houve redução importante no encaminhamento de pacientes via CRE (Complexo Regulador Estadual). Entretanto, os pacientes encaminhados para o HCAMP/ALG, apresentavam estado crítico, em decorrência de complicações pelo COVID-19, sendo necessária a longa permanência na unidade para seu restabelecimento.

7.2- Média de Permanência Hospitalar (Dias)

É a relação entre o total de pacientes por dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas, transferência externa e ou óbitos no mesmo período). Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares ou o tempo médio que um paciente permanece no hospital.

Em situações onde temos uma maior complexidade e gravidade do quadro clínico do paciente é esperado um tempo médio de permanência acima dos parâmetros comuns. A COVID-19 é uma doença que demanda um longo tempo de internação, principalmente na medicina intensiva (UTI).

Assim, para o cálculo da média de permanência hospitalar em dias, usamos a seguinte fórmula.

Fórmula: $[Total\ de\ pacientes-dia\ no\ período / Total\ de\ saídas\ no\ período]$

**Tabela 7 - Média de Permanência Hospitalar
(06/10 a 28/10/20)**

| Média Permanência Hospitalar (em dias) | Outubro (06 a 28) |
|---|--------------------------|
| Semicríticos | 6,7 |
| Críticos | 3,4 |

Fonte: Relatórios gerenciais HCAMP/ALG

No período em análise, o tempo médio de permanência foi de 6,7 dias para leitos semicríticos e 3,4 dias para leitos críticos. Os leitos críticos absorvem pacientes de maior complexidade, sob tratamento invasivo em ventilação mecânica e monitorização intensiva.

7.3- Farmacovigilância - RAM

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define farmacovigilância como “a ciência e atividades relativas à identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos”.

A farmacovigilância monitora e avalia Reações Adversas a Medicamentos (RAMs) classificadas em leve, moderada e grave. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à sua gravidade, seguidas do seu monitoramento. Este indicador deverá considerar todas as reações adversas a medicamentos, independente do local da ocorrência.

Conforme RDC nº 04, de 10 de fevereiro de 2009, os eventos adversos devem ser notificados independentemente de sua gravidade, e fazem parte do escopo da

farmacovigilância: reações adversas a medicamentos, eventos adversos causados por desvio da qualidade de medicamentos, eventos decorrentes do uso não aprovado de medicamentos, interações medicamentosas, inefetividade terapêutica, total ou parcial, intoxicações relacionadas ao uso de medicamentos, uso abusivo de medicamentos, erros de medicação, potenciais e reais.

Fórmula: $[N^{\circ} \text{ de pacientes que apresentaram reações adversas a medicamentos} / N^{\circ} \text{ total de pacientes atendidos com prescrição}] \times 100$

**Tabela 8 –Farmacovigilância
(06/10 a 28/10/20)**

| Farmacovigilância: RAM – Reação Adversa Medicamentosa | Outubro (06 a 28/10) |
|--|---------------------------------|
| Semicríticos | 0,0 |
| Críticos | 0,0 |

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP/ALG

Segundo demonstrado, conforme Tabela 8, que não houve nenhum registro relacionado à farmacovigilância (RAMs) no HCAMP/ALG no período apresentado.

A unidade utiliza o fluxo de rastreio com sistema de notificação. Registra-se que o método mais empregado é a notificação espontânea, pelo Programa Internacional de Farmacovigilância da Organização Mundial de Saúde.

As notificações registradas são avaliadas, aplicando-se a gestão de riscos. São adotadas as medidas pertinentes para evitar duplicidade no banco de dados da instituição para posterior envio das notificações ao NOTIVISA (Sistema de notificações em Vigilância Sanitária).

8- PESQUISA DE SATISFAÇÃO

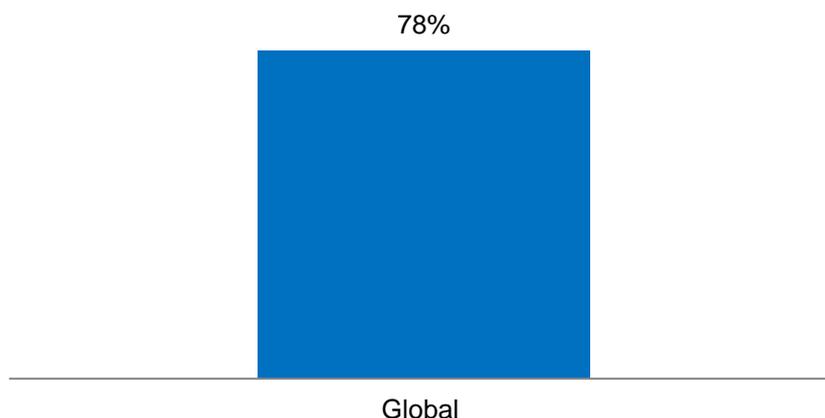
A pesquisa de satisfação do usuário destina-se à avaliação da percepção da qualidade dos serviços prestados pela unidade hospitalar, pelos pacientes e seus acompanhantes. A metodologia utilizada para a realização da pesquisa de satisfação dos usuários é a NPS-Net Promoter Score, realizada por meio dos questionários específicos,

aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes, e a pacientes atendidos na unidade, abrangendo uma amostragem de 10% do total de pacientes atendidos no HCAMP ALG.

A seguir apresentamos o resultado da pesquisa NPS, apurada no período de 06 de outubro a 28 de outubro de 2020, com abrangência para os usuários/acompanhantes que estiveram em atendimento de internação de leitos críticos e semicríticos, no HCAMP ALG, no período de 01/09 a 30/09/2020, período no qual a unidade recebeu pacientes encaminhados pela CRE. Reforçamos que a partir do dia 1º de outubro, devido a orientação da Gerência de Regulação da SES/GO, não foram encaminhados novos pacientes para atendimento.

Informamos que os dados, referentes à Internação, foram coletados por meio de ligação telefônica utilizando formulário Google Forms, onde, cada usuário (paciente e/ou acompanhante) avaliou os serviços oferecidos pela instituição, respondendo a um questionário composto por perguntas relacionadas à infraestrutura, atendimento e avaliação geral do hospital, não sendo necessária sua identificação, mas, somente informar sobre sua idade, escolaridade e sexo.

**Gráfico 05 - Pesquisa de Satisfação do Usuário – NPS
06/10/2020 a 28/10/2020**



Observa-se que o nível de desempenho dos serviços prestados pelo HCAMP-ALG, avaliado pelos pacientes/acompanhantes por meio da pesquisa de satisfação apresentou para o período em questão, o resultado de 78% o que representa, segundo a metodologia NPS, a classificação da unidade hospitalar na “Zona de Excelência”, evidenciando assim, êxito na sua performance gerencial, bem como, o cumprimento da sua missão que é oferecer ao usuário uma assistência em saúde, com eficiência e qualidade.

9- IMAGENS DA UNIDADE HOSPITALAR - OUTUBRO/2020



Figura 1- Foto Externa da Unidade Modular.



Figura 2- Foto Externa da Unidade Modular.



Figura 3 - Banho de Sol de Paciente Internado.



Figura 4 - Banho de Sol de Paciente Internado.



Figura 5 - Humanização do Atendimento ao paciente: videochamadas.



Figura 6- Familiares de Pacientes Internados com mensagens de apoio e incentivo.



Figura 7 - Banho de Sol de Paciente Internado.



Figura 8- Boletim Médico via Videoconferência .



Figura 9-Alinhamentos Diários com as equipes multiprofissionais .



Figura 10-Alinhamentos Diários com as equipes multiprofissionais .



Figura 11-Alinhamentos Diários com as equipes multiprofissionais .



Figura 12-Alinhamentos Diários com as equipes multiprofissionais .



Figura 13- Treinamento de Engenharia Clínica .



Figura 14- Treinamento de Engenharia Clínica .



Figura 15- Treinamento de Engenharia Clínica .



Figura 16 - Humanização do Atendimento
ao paciente: videochamadas.



Figura 17 - Humanização do Atendimento
ao paciente: videochamadas.



Figura 18- Banho de Sol de Paciente Internado.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período de 06/10/2020 à 28/10/2020, o HCAMP/ALG apresentou à SES/GO, conforme estabelecido no Contrato de Gestão Emergencial Nº 049/2020-SES, os resultados da assistência hospitalar, por meio de relatórios e planilhas de produção

Neste período de gestão da unidade HCAMP-ALG, a AGIR, frente aos imensos desafios, não mediu esforços para oferecer à população, desde o primeiro dia de sua atuação, uma assistência hospitalar que além de eficiente e assertiva, garantisse, sobretudo, qualidade e a máxima segurança dos pacientes e colaboradores, bem como o adequado consumo de recursos.

Com base nos resultados apresentados neste relatório, podemos afirmar que o HCAMP-ALG cumpriu com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da pandemia ofertando assistência à saúde de qualidade e humanizada.

A AGIR ratifica seu compromisso de realizar seus trabalhos observando os preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão, com resolutividade e transparência, e coloca-se à disposição do Gestor Estadual para qualquer esclarecimento referente à gestão do HCAMP/ALG no período apresentado.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021.


ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA
Diretora Geral do HCAMP ALG

**DARLAN DIAS
SANTANA:**
94337659153

Assinado digitalmente por DARLAN DIAS
SANTANA:94337659153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OJ=EM BRANCO,
OU=23532949000199, CN=DARLAN DIAS
SANTANA:94337659153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura atual
Data: 2021-01-08 08:52:01
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DARLAN DIAS SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro do
HCAMP ALG

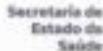
**LUCAS
PAULA DA
SILVA:89482
875168**

Assinado de forma
digital por LUCAS
PAULA DA
SILVA:89482875168
Dados: 2021.01.08
14:41:00 -03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo

11- ANEXOS

11.1- Ofício Nº 9.253/2020 SES/GO.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 9253/2020 - SES

GOIANIA, 31 de agosto de 2020.

Ao Senhor
WASHINGTON CRUZ
Diretor Presidente da Associação Goiana de Integralização e Readaptação (AGIR)
Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes
Goiânia - Goiás
CEP: 74884-120

Assunto: Transição do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás,
Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que, em cumprimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do DESPACHO Nº 372/2020 (v.000014857185), esta Pasta adotou as providências pertinentes para contratação de outras organizações sociais que assumirão a gerência e operacionalização das unidades hospitalares objetos dos contratos de Gestão nº 1/2020/SES, nº 29/2020/SES e nº 30/2020/SES.

Com efeito, fora exarado o Ofício nº 9003/2020 - SES (v.000014951687), nos autos do processo SEI 202000010028330, ao passo que esta Associação, dentre as destinatárias daquele expediente, foi a única que manifestou interesse na gestão e gerência do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás, consoante Ofício CT: 443/2020 - SE (v.000014979306), no passo que encontra-se em trâmite naqueles autos o processo de contratação emergencial para com esta Associação.

Não obstante, diante da situação **excepcional** vivenciada, esta Secretaria de Estado de Saúde, com intuito de evitar qualquer espécie de interrupção/paralisação dos serviços de saúde prestados nas respectivas unidades, bem como evitar qualquer dano ao Estado, **sugere** a esta Associação, bem como às demais Organizações Sociais que assumirão a gerência e operacionalização das outras unidades, a **sub-rogação** dos contratos trabalhistas e/ou de prestações de serviços em curso, para que haja o menor impacto possível nas transições, as quais, **deverão iniciar em 01.09.2020 e ter toda documentação finalizada, até o dia 07.09.2020**

Como já dito, o cenário é emergencial e excepcional, o que justifica a adoção de medidas como a presente.

Compete informar que uma cópia do presente expediente será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Goiás para conhecimento.

Cordialmente,

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 31/08/2020, às 22:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.308/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015063086 e o código CRC 5FFE6BC5.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202000013001219



SEI 000015063086

11.2- Ofício Nº 10.133/2020 SES/GO.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10133/2020 - SES

GOIÂNIA, 24 de setembro de 2020

Ao Senhor
Lucas Paulo da Silva
Superintendente-Executivo da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR)
Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar Parque
Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia - GO

Assunto: Data prevista para desmobilização Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás

Senhor Superintendente-Executivo,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para informá-lo que, conforme consta do processo SEI 202000010014750 após solicitação por esta Pasta ao Ministério da Saúde de manutenção do aludido hospital de campanha até o dia 30/12/2020 (v.000015063255), foi recepcionado o Parecer Técnico nº 1824/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS (v.000015458763), da lavra da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Ministério da Saúde, com sugestão à Secretária-Executiva daquele órgão federal, de manutenção do *HCamp* por 30 (trinta) dias somente.

Do mesmo modo, em reunião ocorrida na sede do Ministério da Saúde em 18/09/2020, que contou com a presença deste Secretário de Estado da Saúde e do Secretário-Executivo do MS, este último apontou verbalmente pela aprovação do Parecer Técnico citado assim, com a consequente manutenção do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás por mais 30 (trinta) dias, contados da data de expiração da vigência do Termo de Cooperação Técnica, que se deu em 22/09/2020.

Assim, tem-se que ocorrerá a desmobilização do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás em **22/10/2020**, diante do posicionamento do Ministério da Saúde, devendo, portanto, esta Associação, desde logo, adotar eventuais medidas e providências que julguem necessárias para o término da operação na data apontada.

Cordialmente,

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 24/09/2020, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000015529090 e o código CRC 17DAE2A1.



Referência: Processo nº 202000010028330

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -



SEI 000015529090

11.3- Ofício Nº 10.381/2020 SES/GO.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10381/2020 - SES

GOIÂNIA, 05 de outubro de 2020.

Ao Senhor

LUCAS PAULA DA SILVA

Superintendente Executivo

Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**

Lozandes Corporate Design - Torre Business - 20º Andar

Av. Olinda com Av. PL-3, nº 960, Parque Lozandes

CEP: 74884-120, Goiânia - GO

Assunto: Desmobilização do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás.

IMEDIATAMENTE!

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, trata-se do **cronograma estipulado para a desocupação escalonada do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás**, tendo em vista o encerramento das atividades da referida unidade, conforme juízo elaborado pelo Ministério da Saúde, devendo, portanto, ocorrer até o dia 22 de outubro de 2020.

Tendo em vista que a desmobilização e desmontagem dos serviços implementados para funcionamento do Hospital de Campanha são de responsabilidade do Governo do Estado de Goiás, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com aquele Órgão ministerial (v.000014988380).

Assim, mediante orientação da Subsecretaria contida no Despacho nº 584/2020 - SUB (v. 000015631105), comunicamos o cronograma para a desativação do referido hospital, o qual deverá ser seguido fielmente pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social celebrante do Contrato de Gestão nº 49/2020 - SES (v.000015625089) e demais setores envolvidos da SES/GO.

| CRONOGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO | | |
|------------------------------|--|--|
| Período | Responsável | Ação |
| Imediatamente | AGIR | Desmobilizar 12 leitos da ala crítica C e de 80 leitos das alas semicríticas (G - 27 leitos, H - 25 leitos e I - 28 leitos). |
| Imediatamente | Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás | Priorizar regulação de novos pacientes para outras unidades. |
| Imediatamente | Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás | Coordenar a transferência de pacientes . |
| 4 a 10 de Outubro | AGIR | Desmobilizar 14 leitos da ala crítica B e 25 leitos da ala semicrítica E. |
| 4 a 10 de Outubro | Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás | Coordenar a transferência de Pacientes. |
| 11 a 17 de Outubro | AGIR | Desmobilizar 14 leitos da ala crítica A e 25 leitos da ala semicrítica D. |
| 11 a 17 de Outubro | Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás | Coordenar a transferência de Pacientes. |
| 18 a 21 de Outubro | Superintendência de Gestão Integrada | Desmobilizar de Equipamentos, Materiais médico-hospitalares e Insumos. |

Ademais, a atuação programada e planejada também possibilitará melhor gestão dos gastos envolvidos no processo de desmontagem e desmobilização, situação que permite acatamento do princípio da eficiência da Administração Pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HARDWICKEN MIRANDA VARGAS**,
Superintendente, em 05/10/2020, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000015696383 e o código CRC **DB7E3651**.